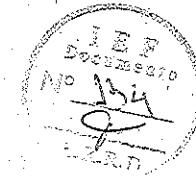




Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Régional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de **Indeferimento** contida no Controle Processual de fls. 99/102, que tem como objeto de análise o pedido de prorrogação do DAIA nº 31278-D, emitido no Processo nº 04040000472/16, que tem como Requerente **SÁ CARVALHO S/A**.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares,

*24/07/19*

*Thias de Faria e Sousa Lopes Trindade*  
Thias de Faria e Sousa Lopes Trindade  
Supervisor em exercício da URFBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.344.816-2